



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020004/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “KEMILLY SANTOS” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Município de Jaguaribara/CE, assim como muitos outros municípios brasileiros, possui um calendário anual de festividades que impulsiona a economia e valoriza a cultura local. Dentre os eventos mais tradicionais e aguardados destaca-se a Festa de Emancipação Política, uma celebração que marca a conquista da autonomia administrativa e política da cidade. Esse evento proporciona à população momentos de confraternização, reflexão e gratidão, simbolizando o encerramento de um ciclo e o início de um novo ano.

A Festa de Emancipação Política de Jaguaribara/CE não se limita a uma simples comemoração; ela fortalece a identidade do povo jaguaribarense e promove o desenvolvimento econômico ao atrair visitantes de diversas regiões, beneficiando setores como comércio, hospedagem, alimentação e transporte. Para ampliar a diversidade da programação e atender a um público significativo da comunidade, propõe-se a realização de um show evangélico, oportunizando um espaço de louvor e adoração, promovendo valores de fé, união e espiritualidade.

Dessa forma, o presente estudo trata-se de um procedimento administrativo que avalia a melhor solução para a festividade mencionada, considerando a viabilidade e legalidade do evento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A contratação de um espetáculo musical para a comemoração dos 68 anos de emancipação política de Jaguaribara, a ser realizada no dia 08 de março de 2025, alinha-se ao compromisso da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação em proporcionar à população um evento culturalmente enriquecedor e acessível a todos. A programação visa contemplar diferentes manifestações culturais e atender às expectativas da comunidade, garantindo uma celebração que una fé, reflexão e confraternização.

RELEVÂNCIA DO EVENTO

A Festa de Emancipação Política de Jaguaribara é uma das mais importantes tradições do município, celebrando a conquista da autonomia administrativa e política da cidade. Desde sua emancipação em 1957, Jaguaribara consolidou essa festividade como um marco no calendário cultural local, promovendo não apenas o fortalecimento da identidade municipal, mas



também o desenvolvimento do comércio e do turismo, beneficiando diversos setores da economia.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE KEMILLY SANTOS

Considerando a relevância da data e a necessidade de oferecer um evento de grande impacto cultural e social, foi realizada uma análise criteriosa das opções disponíveis, a fim de selecionar um espetáculo que atenda ao interesse público e ao perfil da festividade. Dessa forma, junto com a Ordenadora de Despesas da secretaria demandante identificou-se que a contratação da **CANTORA KEMILLY SANTOS** representa a melhor alternativa para atender a essa demanda.

A artista possui grande reconhecimento no cenário da música gospel, sendo amplamente prestigiada pelo público evangélico e por admiradores da música cristã de forma geral. Seu repertório inspirador e sua trajetória consolidada no meio artístico garantem um espetáculo de qualidade, proporcionando à população um momento de fé, emoção e celebração condizente com a proposta do evento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a importância cultural e histórica da Festa de Emancipação Política de Jaguaribara, bem como a necessidade de proporcionar um evento de impacto positivo para a comunidade, conclui-se pela contratação do espetáculo musical da cantora Kemilly Santos. Tal medida encontra respaldo na legislação vigente e atende ao interesse público, assegurando que a festividade seja realizada com excelência, respeito às tradições e compromisso com a valorização cultural e social do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO(PRELIMINAR)

Até o momento, não foram obtidas informações detalhadas sobre os preços praticados e o valor ofertado. O levantamento de mercado poderá ser realizado por meio de



consulta a banco de dados, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), ou TCE-CE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará) ou por meio da apresentação de, no mínimo, três notas fiscais ou três contratos firmados com entidades públicas ou privadas, que comprovem que o valor a ser contratado é compatível com o preço praticado em outras contratações similares e será feito pelo setor de compras, que consolidará os dados necessários para completar este ETP.

A análise da melhor solução incluiu, entre outras, as seguintes alternativas para a execução da solução:

- Dispensa de Licitação: Foi avaliada a possibilidade de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação aplicável. Contudo, esta alternativa foi considerada inadequada devido a mudança que a Lei 14.133/2021 trouxe, onde o valor do objeto era o principal fator para a definição da modalidade, a nova lei foca, essencialmente, no objeto da demanda e na sua singularidade.

- Licitação: A opção de promover licitações convencionais foi estudada. No entanto, as especificidades e a natureza da contratação, que exigem critérios específicos como por exemplo, a exclusividade permanente e contínua de representação, torna inviável a escolha.

Após a análise detalhada das alternativas, concluiu-se que a solução mais adequada é a **Inexigibilidade de licitação**, considerando a inviabilidade de competição, caracterizado no Inciso II do Art 74º da Lei 14.133/2021, vejamos os *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

{...}

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

{...}

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda os seguintes aspectos da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI - Razão da escolha do contratado;
 - VII - justificativa de preço;
 - VIII - autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

[...]

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.



Portanto, para realizar uma inexigibilidade de licitação, a justificativa baseia-se pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de artista ou grupo musical de renome único e reconhecido, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, cuja qualidade e exclusividade são essenciais para o evento. Não há outras opções no mercado com a mesma identidade artística e capacidade de atender às especificações requeridas, tornando a licitação impraticável.

5. DA SOLUÇÃO PARA A DEMANDA E A DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento concluiu que a solução para a demanda é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “KEMILLY SANTOS” PARA APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025 JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

Para formalização do contrato são necessários os seguintes documentos:

1. Demonstração da **EXCLUSIVIDADE** (Conforme o critério estabelecido no § 2º do Artº 74 da Lei 14.133/2021, que pode ser aplicada através da formalização de contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico).

2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência válida expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

2.4. CONSAGRAÇÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA



a) Será exigido da empresa a comprovação da consagração perante o público ou a crítica especializada, na hipótese de contratação de profissional de qualquer setor artístico diretamente ou através de empresário exclusivo, que poderá ser feita via noticiário de jornais e revistas, artigos extraídos de páginas eletrônicas da internet, relação de cd's gravados e vendidos, prêmios recebidos, aparições na mídia, participações em eventos, presença de público em show, número de visualizações e acessos em sítios eletrônicos, demonstração de contratações para eventos relevantes junto a entes públicos ou a iniciativas privadas.

2.5. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaramos que para fins do disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 68, inciso VI, que se refere ao art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Declaração, para fins do disposto do Parágrafo 1º do Art. 63 da Lei 14.133/2021 que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

Considerando que o Setor de Compras já realizará a solicitação da proposta de preço e o levantamento de mercado para o presente processo, solicitaremos, com o intuito de garantir maior agilidade e evitar etapas adicionais futuras, que também sejam requisitados a empresa, os documentos listados acima.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(PRELIMINAR)

A presente contratação tem como objetivo a realização do show artístico da cantora Kemilly Santos durante as comemorações dos 68 anos de Emancipação Política do Município de Jaguaribara/CE, evento promovido e coordenado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação. Essa apresentação integra o planejamento estratégico da celebração, que visa proporcionar um evento de grande impacto cultural e social, promovendo lazer, entretenimento e valorização da diversidade cultural e religiosa, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento



palco, som, iluminação e demais itens, que garantem condições técnicas adequadas para a apresentação. Todas essas contratações serão devidamente utilizadas e coordenadas pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, a fim de assegurar a integração e a execução eficiente do evento.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SE CONTRATADAS

A contratação tem por finalidade a realização do evento em alusão a festa de comemorações de **68 anos de Emancipação Política de Jaguaribara** do Município, presente no calendário de eventos oficiais de Jaguaribara/CE.

Tabela I: Especificação do item e estimativa da quantidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SHOW EVANGÉLICO NAS COMEMORAÇÕES DOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA. Especificação: realização de show evangélico em comemoração aos 68 anos de emancipação política do Município de Jaguaribara/CE a ser realizado no dia 07 de março de 2025 com duração mínima de 1h20min.	SERVIÇO	01

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o exercício 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atrair turistas e visitantes para o município durante as comemorações dos 68 anos de Emancipação Política de Jaguaribara, fortalecendo a imagem da cidade como um destino turístico de relevância na região.

- Oferecer à população e aos visitantes uma experiência cultural enriquecedora, com um show artístico de grande impacto no cenário gospel, promovendo um momento de fé, louvor e adoração.

- Fomentar a integração da comunidade local e dos visitantes, proporcionando um ambiente de confraternização e celebração, reforçando os valores cristãos e a importância da data comemorativa para o município.



- Impulsionar a economia municipal, especialmente nos setores de turismo, comércio e serviços, por meio da atração de público que consome produtos e serviços durante o evento, gerando empregos temporários e movimentação financeira.

- Assegurar a realização de um evento de alta qualidade, com infraestrutura e segurança adequadas, garantindo que os participantes tenham uma experiência positiva, refletindo na valorização da cultura e na credibilidade da gestão pública municipal.

Em resumo, a contratação do show da cantora Kemilly Santos para as festividades dos 68 anos de Emancipação Política de Jaguaribara visa não apenas proporcionar um espetáculo artístico, mas também promover impactos socioculturais, econômicos e turísticos, consolidando o evento como um marco de celebração e valorização da cultura gospel no município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaborar um Estudo Técnico Preliminar e um termo de referência claro e detalhado.

- Elaborar e formalizar contrato com a entidade selecionada, detalhando os termos, condições e obrigações relacionadas à execução do serviço.

- Planejar e executar ações de marketing e comunicação para divulgar o evento, garantindo que a população local e os turistas tenham conhecimento da apresentação e possam participar ativamente.

- Durante e após o evento, realizar o monitoramento contínuo da execução do show, garantindo o cumprimento dos requisitos contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

- Estabelecer um cronograma detalhado para a realização do evento, incluindo, montagem da estrutura (palco, som, iluminação) e a apresentação da banda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

POLUIÇÃO SONORA: A realização de shows ao vivo com grandes sistemas de som pode gerar níveis elevados de ruído, afetando tanto os participantes do evento quanto as áreas ao redor, como residências e áreas de preservação. A gestão do volume e a limitação dos horários de apresentação são medidas essenciais para mitigar esse impacto. **MEDIDA MITIGADORA:** Controle do volume de som e respeito aos horários estabelecidos para evitar poluição sonora excessiva.

RESÍDUOS SÓLIDOS: A grande concentração de público durante o evento pode resultar em uma quantidade significativa de lixo, como plásticos, latas, garrafas e embalagens



descartáveis. A falta de infraestrutura de coleta e a ausência de conscientização ambiental podem agravar esse problema. A solução é o planejamento adequado da coleta seletiva e a instalação de lixeiras em locais estratégicos, além da campanha educativa sobre o descarte adequado dos resíduos. MEDIDA MITIGADORA: Planejamento da logística de coleta de resíduos, com instalação de lixeiras, separação de materiais recicláveis e contratação de pessoal para limpeza durante e após o evento.

CONSUMO DE ENERGIA: O uso de equipamentos elétricos como sistemas de som, iluminação e geradores pode gerar um aumento no consumo de energia, com potencial impacto no fornecimento de energia local e na emissão de gases de efeito estufa, caso os geradores não sejam devidamente mantidos ou sejam movidos a combustíveis poluentes. A recomendação é priorizar o uso de fontes de energia eficientes e garantir a manutenção preventiva dos equipamentos. MEDIDA MITIGADORA: Uso de fontes de energia limpa ou geradores eficientes, com manutenção preventiva para reduzir as emissões.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a contratação da cantora Kemilly Santos para a apresentação nas comemorações dos 68 anos de Emancipação Política de Jaguaribara/CE configura-se como uma decisão estratégica, que visa não apenas a promoção cultural e turística do município, mas também o fortalecimento da economia local e a valorização do bem-estar da comunidade. A realização deste evento reforça o compromisso da administração municipal com a oferta de programação cultural de qualidade, promovendo um ambiente de celebração, integração e valorização da música gospel.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação de Jaguaribara se compromete a garantir o bom andamento da execução do evento, assegurando que todos os aspectos da contratação sejam conduzidos com transparência, eficiência e total respeito ao interesse público.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento declara a contratação VIÁVEL, com base nas análises e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado será realizado, incluindo a juntada dos documentos de habilitação e proposta de preço. Após a anexação desses documentos, este ETP será atualizado para sua versão final com o preenchimento da Seção 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E O VALOR



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DA CONTRATAÇÃO(PRELIMINAR), e a Seção 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(PRELIMINAR)

Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Ricardo Martins Sousa

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Guilherme Bezerra de Lima

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Flavianna Maria Saldanha Vieira

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025



ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I - LEVANTAMENTO DE MERCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020004/25

SEÇÃO 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO(ATUALIZADA)

Para a contratação do serviço de show artístico da cantora Kemilly Santos, visando sua apresentação nas comemorações dos 68 anos de Emancipação Política do Município de Jaguaribara/CE, a ser realizada no dia 07 de março de 2025, a Equipe de Planejamento realizou um levantamento de mercado com o objetivo de garantir que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade de preços.

Durante a pesquisa, foi realizada uma consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde foram identificados quatro processos de contratações anteriores com objeto semelhante ao desta inexigibilidade, cujos registros podem ser verificados nos prints anexos.

PRINT 01



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1005/2024

Última atualização 10/10/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade compradora: 925054 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14 133/2021 Art 74 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49269244000163-1-001071/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Espectaculo Musical / Show - Kemilly Santos - Kemilly Santos - Circuito de Rua - Esquenta de Itaquera e Circuito de Rua - Esquenta Jd Myrna

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00

Cláudia M. de M. Araújo
Secretaria Municipal de Planejamento
10/10/2024



PRINT 02

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 490/2024

Última atualização 26/06/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade compradora: 925054 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14 133/2021 Art. 74 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49269244000163-1-000440/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Espectaculo Musical / Show - Kemilly Santos - Kemilly Santos - Circuito de Rua Junino - Jd. Centenário

VALOR TOTAL
ESTIMADO DA
COMPRA

R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 80.000,00

PRINT 03

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2024

Última atualização 18/03/2024

Local: Campo Formoso/BA Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO Unidade compradora: 0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14 133/2021 Art. 74 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13908702000110-1-000008/2024 Fonte: IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Objeto:

Contratação da apresentação de show em palco cantora gospel Cantora Kemilly Santos para a festividade tradicional do evento evangélico "2ª Cruzada Evangélica - Abala Lage dos Negros" da comunidade de Lage dos Negros que acontecerá no dia 28 de março de 2024 na Praça de Eventos da comunidade

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 50.000,00



PRINT 04

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 247/2024

Última atualização 11/06/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade compradora: 925054 - PMSP - SECRETARIA MUNIC.PAL DE CULTURA/SP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 74 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49269244000163-1-000217/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Espectáculo Musical / Show - Kemilly Santos - Kemilly Santos - Virada Cultural 2024

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 70.000,00

Com base nesses processos, será adotado o critério da mediana dos valores praticados nessas contratações, possibilitando a definição de um valor médio de referência para a presente inexigibilidade. Esse método assegura que a contratação ocorra dentro dos parâmetros de mercado, garantindo a adequação dos custos ao orçamento público e a transparência no processo administrativo.

Dessa forma, a definição do valor final da contratação se dará a partir dessa média, respeitando as diretrizes legais e os princípios da administração pública, visando proporcionar um evento de grande impacto cultural, social e turístico para a população de Jaguaribara/CE.

ID CONTRATAÇÃO PNCP	Nº DO ATO DA CONTRATAÇÃO	VALOR	VALOR DA MEDIANA
49269244000163-1-001071/2024	1005/2024	160.000,00	R\$ 75.000,00
49269244000163-1-000440/2024	490/2024	80.000,00	
49269244000163-1-000217/2024	247/2024	70.000,00	
13908702000110-1-000008/2024	003/2024	50.000,00	



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Ricardo Martins Sousa

RICARDO MARTINS SOUSA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Guilherme Bezerra de Lima

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Flavianna Maria Saldanha Vieira

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PROPOSTA DE PREÇO

 GRUPOAGUIAR@AGUIARMULTIMUSIC.COM.BR

 63 9 9239-6869

 WWW.AGUIARMULTIMUSICSHOW.COM


PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE

Apresentamos a proposta para **Show** da cantora **Kemilly Santos**, na comemoração de 68 anos de emancipação política da cidade de Jaguaribara – CE. O evento será em Praça Pública na data de **07 de março de 2025**.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	Cantora Kemilly Santos	07/03/2025	20h00	1h20 min	R\$ 50.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	Passagens aéreas	R\$ 9.413,00
02	Alimentação	R\$ 2.000,00
03	Translado / Van	R\$ 3.500,00
04	Cachê dos músicos	R\$ 4.500,00
05	Impostos, encargos	R\$ 7.200,00
06	Cachê Líquido para a Cantora	R\$ 23.387,00
	VALOR TOTAL	R\$ 50.000,00

Obs. 01 – Validade: 30 dias a contar da assinatura da proposta;

Obs. 02 – No preço do serviço já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais.

Obs. 03 – Incluso: aéreos, deslocamento e demais despesas detalhadas acima.

Obs. 04 – Não está incluso ecad, carregadores, estrutura, Som, Palco, Iluminação e hospedagem.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência: 1505-9

Conta 67.473-7

FAVORECIDO

LL VILLAS EVENTOS LTDA

Chave Pix: 27.673.878/0001-44

Condições de pagamento

50% do valor na assinatura do contrato e o restante em até 03 dias úteis após o evento.

LL VILAS
EVENTOS
LTDA:2767
38780001
44

Assinado de
forma digital por
LL VILAS EVENTOS
LTDA:2767387800
0144
Dados: 2025.02.11
16:19:58 -03'00'

Atenciosamente.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2025